

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LINHARES/ES**

INDICAÇÃO Nº: 904/2024

LINHARES -ES – 17 DE JUNHO DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE ESTRADA VICINAL
COMUNIDADE BREJO GRANDE BEM COMO UM TRBALHO MAIS
ELABORADO PARA EVITAR ATOLEIROS EM ALGUNS PONTOS
(PROXIMO FAZENDA JAMELÃO) - COMUNIDADE DO BREJO
GRANDE – LINHARES ES.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância fundamental das estradas rurais/vicinais para o desenvolvimento socioeconômico da Comunidade do Brejo Grande;

Considerando a necessidade premente de manutenção e melhoria na estrada vicinal do brejo grande,

Considerando os impactos positivos do patrolamento dessa estrada rural na mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida dos moradores dessas regiões;

Considerando a necessidade, em alguns pontos específicos, de aplicação de cascalho para garantir a segurança e durabilidade das vias;



Vimos, por meio desta Indicação Legislativa, solicitar ao Poder Executivo a realização urgente do patrolamento da estrada rural/vicinal na localidade mencionada, bem como a aplicação de cascalho nos trechos que necessitam de melhorias.

Entendemos que a execução dessas medidas contribuirá significativamente para o bem-estar da população, facilitando o escoamento da produção agrícola, promovendo a integração das comunidades e garantindo condições adequadas de tráfego.

Certos de que esta proposição atende aos anseios da comunidade e promove o desenvolvimento local, contamos com a atenção e ação diligente do Poder Executivo para a efetivação dessas melhorias.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 18/06/2024 12:36

Checksum: **5A234E1680D3140B47B7D23561381299FD0E639302C1CB8723E4F372B279900D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.